



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 022/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA ROMISÉLIA ARAÚJO DO SANTOS SILVA DO PSDB.

*Reconhece a Procissão de São Sebastião como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial de Parelhas.*

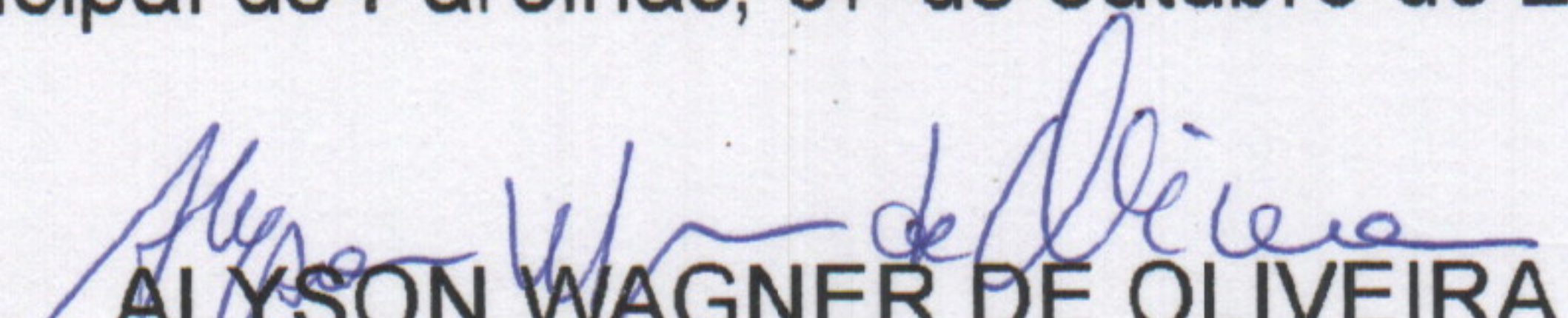
Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a procissão de São Sebastião como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial de Parelhas/RN.

Art. 2º Fica a Prefeitura de Parelhas/RN autorizada a realizar os registros competentes para efetivação do disposto no art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 07 de outubro de 2022.

  
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Vereador do PSDB



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º. 022/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA ROMISÉLIA ARAÚJO DO SANTOS SILVA DO PSDB.

*Reconhece a Procissão de São Sebastião como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial de Parelhas.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a procissão de São Sebastião como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial de Parelhas/RN.

Art. 2º Fica a Prefeitura de Parelhas/RN autorizada a realizar os registros competentes para efetivação do disposto no art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

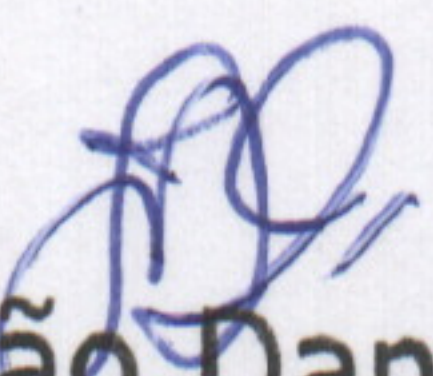
#### JUSTIFICATIVA

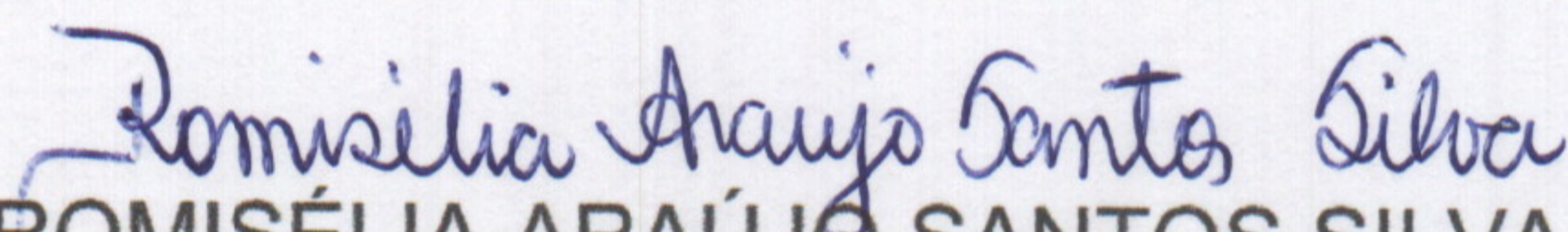
A Procissão de São Sebastião é um marco da fé católica na Região do Seridó acontecendo anualmente nos dias 10 e 20 de janeiro na cidade de Parelhas/RN. A referida procissão reúne milhares de fiéis, contribuindo para o fomento da cultura, através de diversas atividades que acontecem a partir do dia 10 de janeiro, como o Alto de São Sebastião entre outras festividades.

Devido a larga importância e a magnitude do evento, a procissão merece o reconhecimento como patrimônio imaterial da cidade, visando que o Poder Público proteja e fomenta essa manifestação de fé e cultura.

Por tudo o que foi exposto, solicitamos a Vossas Excelências a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Parelhas, 07 de julho de 2022.

  
João Dantas Filho  
Vereador - PSDB

  
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA  
Vereadora do PSDB

  
Evaneide Araújo de Souza Mendonça  
Vereadora - PSDB